

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE DE CALCETEIRO, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

Apreciação de Candidaturas

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu, nos Paços do Concelho desta cidade de Esposende, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de um assistente operacional (m/f), atividade de calceteiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Conservação e Manutenção, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 02/JUN/2022 datado de 06/06, constituído por:

Presidente: Marta Filipa de Oliveira Barros, Técnica Superior da Divisão de Conservação e Manutenção;

Vogais: Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral e Xavier Ferreira Ribeiro da Costa, Encarregado Operacional da Divisão de Conservação e Manutenção.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Apreciação das candidaturas e aprovação da proposta de lista de candidatos a admitir e a excluir; -----

Ponto II - Audiência dos interessados nos termos do CPA. -----

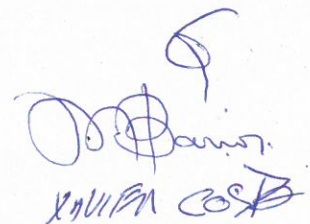
Ponto I - Apreciação das candidaturas e aprovação da proposta de lista de candidatos a admitir e a excluir -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, verifica-se que concorreu 1 candidato, a seguir identificado: -----

Manuel Adelino Ribeiro Gomes

Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao procedimento concursal por reunir os requisitos de admissão ao 1º método de seleção, Prova de conhecimentos (PC) -----

Não há candidatos a excluir. -----


XAVIER COSTA

Ponto II - Audiência dos interessados nos termos do CPA-----

Atendendo a que não há candidatos a excluir, não há lugar à realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram. -----

O júri,



